

ASSUNTO	MOTIVO	CATEGORIA	MENSAGEM NO EXTRATO	ESCLARECIMENTOS	MATRIZ SIGPBF GESTORES MUNICIPAIS - ORIENTAÇÕES
NÃO LOCALIZADOS NA EDUCAÇÃO	BLOQUEIO	EDUCAÇÃO	<p><b>BENEFICIO BLOQUEADO. DESDE 2012 ESTA FALTANDO INFORMACAO DA ESCOLA EM QUE CRIANCA OU JOVEM DA SUA FAMILIA ESTUDA. PROCURE O SETOR RESPONSAVEL PELO BOLSA FAMILIA NA SUA CIDADE. LEVE A DECLARACAO DE MATRICULA E ATUALIZE SEU CADASTRO. PARA MANTER O BENEFICIO A INFORMACAO DA ESCOLA PRECISA ESTAR ATUALIZADA. - MOTIVO IO 22 NAO LOCALIZADOS 2014 -</b></p>	<p>As famílias que receberam esta mensagem tiveram seu benefício BLOQUEADO pela falta de informações escolares de <b>criança ou jovem</b> da família. As famílias devem procurar <b>imediatamente</b> o setor do Bolsa Família no município e atualizar o seu Cadastro para evitar o cancelamento do benefício.</p>	<p>A família que recebeu esta mensagem teve o benefício <b>BLOQUEADO</b> porque está faltando informação da escola de alguma <b>CRIANÇA ou JOVEM</b> no Sistema Presença da Educação.</p> <p>Por isso, verifique se a informação da escola está atualizada no Cadastro Único de acordo com a declaração escolar que a família apresentar. Se a informação não estiver atualizada, <b>atualize o Cadastro Único</b>, especialmente a informação da escola.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> além de atualizar a informação no Cadastro Único, é preciso também entrar em contato com a Secretaria de Educação, para atualização do Sistema Presença. Caso contrário, o benefício permanecerá bloqueado e poderá ser cancelado.</p> <p>Se a criança ou jovem não estiver matriculado(a), oriente a família a fazer matrícula na escola mais próxima ou procurar a Secretaria de Educação. Depois que a frequência escolar passar a ser registrada, a família não deverá mais receber esta mensagem.</p> <p>Caso a família continue recebendo a mensagem mesmo depois de atualizar os dados, entre em contato com a Central de Atendimento do MDS no 0800 707 2003.</p>
CONDICIONALIDADES BFA (BOLSA FAMÍLIA)	SUSPENSÃO	EDUCAÇÃO	<p><b>CONDICIONALIDADES - SUSPENSAO - SEU BENEFICIO ESTA SUSPENSO PORQUE ALGUMA CRIANCA NA SUA FAMILIA FALTOU MUITO A ESCOLA NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO. POR ISSO, VOCE FICARA SEM RECEBER O BOLSA FAMILIA NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO. PROCURE O SETOR RESPONSAVEL PELO BOLSA FAMILIA OU A ASSISTENCIA SOCIAL NA SUA CIDADE.</b></p>	<p>As famílias que receberam esta mensagem tiveram seus benefícios SUSPENSOS por dois meses (<b>novembro e dezembro</b>) porque alguma criança faltou muito nas aulas nos meses de <b>agosto e setembro</b>.</p>	<p>A família que recebeu esta mensagem teve o benefício <b>SUSPENSO</b> por <b>dois meses (novembro e dezembro)</b> porque alguma <b>CRIANÇA</b> teve frequência escolar abaixo de 85% nos meses de <b>agosto e setembro</b>. Isso significa que, com a suspensão, ela não teve benefício para sacar em novembro e não terá também em dezembro. Em janeiro, ela voltará a receber o benefício do PBF novamente.</p> <p>As repercussões por descumprimento da condicionalidade de educação ocorrem sempre nos meses ímpares, exceto em janeiro que não tem repercussão. As repercussões têm efeitos gradativos e a Suspensão é o terceiro deles.</p> <p>Com a suspensão, a família não receberá o benefício em <b>novembro e dezembro</b> e só terá direito ao recebimento retroativo se houver uma justificativa válida, apresentar recurso e a gestão do PBF fizer o registro e o deferimento (ou seja, o gestor analisar o caso e aceitar a justificativa da família) no Sicon dentro do prazo.</p> <p>A próxima repercussão é em março e se refere ao acompanhamento da frequência escolar dos meses de <b>outubro e novembro</b>.</p> <p>Se a criança continuar a ter frequência abaixo de 85%, a família poderá ter o benefício cancelado, o que significa sair do Programa Bolsa Família.</p> <p>Lembre-se que o descumprimento das regras do Programa pode indicar vulnerabilidade da família (possível dificuldade que ela está tendo para manter as crianças na escola, por exemplo, um problema de saúde). Nesse caso, ou se for identificado erro no registro da frequência escolar, a gestão do PBF deve registrar e deferir (ou seja, aceitar) recurso no Sicon, que anula as consequências do descumprimento. O prazo para registro no Sicon é até o dia <b>30 de janeiro de 2015</b>.</p> <p><b>Atenção:</b> É recomendável a busca ativa dessas famílias pela gestão do Bolsa Família e pela Assistência Social, pois elas são prioritárias para os serviços</p>

ASSUNTO	MOTIVO	CATEGORIA	MENSAGEM NO EXTRATO	ESCLARECIMENTOS	MATRIZ SIGPBF GESTORES MUNICIPAIS - ORIENTAÇÕES
CONDICIONALIDADES BVJ (BENEFÍCIO VARIÁVEL VINCULADO AO ADOLESCENTE)	SUSPENSÃO	EDUCAÇÃO	CONDICIONALIDADES - SUSPENSÃO - SEU BENEFICIO JOVEM ESTA SUSPENSO PORQUE ALGUM JOVEM NA SUA FAMILIA FALTOU MUITO A ESCOLA NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO POR ISSO, VOCE FICARA SEM RECEBER O BENEFICIO JOVEM NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO. PROCURE O SETOR RESPONSÁVEL PELO BOLSA FAMILIA OU A ASSISTENCIA SOCIAL NA SUA CIDADE.	A família que recebeu esta mensagem teve seu <b>benefício jovem (BVJ) SUSPENSO</b> por dois meses ( <b>novembro e dezembro</b> ) porque algum jovem faltou muito nas aulas em <b>agosto e setembro</b> .	<p>A família que recebeu esta mensagem teve o <b>benefício jovem (BVJ) SUSPENSO</b> por dois meses (<b>novembro e dezembro</b>) porque algum <b>JOVEM</b> teve frequência escolar abaixo de 75% nos meses de <b>agosto e setembro</b>. Isso significa que, com a suspensão, ela não teve benefício para sacar em novembro e não terá também em dezembro. Em janeiro, ela voltará a receber o benefício do PBF novamente.</p> <p>As repercussões por descumprimento da condicionalidade de educação ocorrem sempre nos meses ímpares, exceto em janeiro que não tem repercussão. As repercussões têm efeitos gradativos e a Suspensão é o terceiro deles.</p> <p>Com a suspensão, a família não receberá o benefício jovem em <b>novembro e dezembro</b> e só terá direito ao recebimento retroativo se houver uma justificativa válida, apresentar recurso e a gestão do PBF fizer o registro e o deferimento (ou seja, aceitar) no Sicon dentro do prazo.</p> <p>A próxima repercussão é em março e se refere ao acompanhamento da frequência escolar dos meses de <b>outubro e novembro</b>.</p> <p>Se o jovem continuar a ter frequência abaixo de 75%, a família poderá ter o benefício jovem cancelado.</p> <p>Lembre-se que o descumprimento das regras do Programa pode indicar vulnerabilidade da família (possível dificuldade que ela está tendo para manter os jovens na escola, por exemplo, um problema de saúde). Nesse caso, ou se for identificado erro no registro da frequência escolar, a gestão do PBF deve registrar e deferir (ou seja, aceitar) recurso no Sicon, que anula as consequências do descumprimento. O prazo para registro no Sicon é até o dia 30 de janeiro de 2015.</p> <p><b>Atenção:</b> É recomendável a busca ativa dessas famílias pela gestão do Bolsa e da Assistência Social, pois elas são prioritárias para os serviços socioassistenciais.</p>
REVISÃO CADASTRAL 2014	AVISO MUITA URGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	ATENCAO – MENSAGEM IMPORTANTE - VOCE PRECISA ATUALIZAR SEU CADASTRO NESTE MES PARA MANTER SEU BOLSA FAMILIA PROCURE O SETOR RESPONSÁVEL PELO BOLSA FAMILIA NA SUA CIDADE PARA ATUALIZAR SEU CADASTRO. NAO DEIXE PARA A ULTIMA HORA LEVE OS DOCUMENTOS DE TODA SUA FAMILIA E TAMBEM UMA CONTA DE LUZ SE VOCE TIVER. QUALQUER DUVIDA LIGUE 08007072003 MOTIVO – REVISAO CADASTRAL 2014 –	As famílias com cadastro desatualizado desde 2011 estão sendo convocadas a fazer a atualização cadastral <b>até 12 de dezembro de 2014</b> . Caso a atualização não seja feita, os benefícios poderão ser bloqueados e, até mesmo, cancelados.	<p>A família que recebeu esta mensagem precisa fazer a <b>atualização cadastral até 12 de dezembro de 2014</b>. Caso não atualize seus dados neste prazo, poderá ter o benefício bloqueado em <b>janeiro ou fevereiro de 2015</b>.</p> <p>A Revisão Cadastral de 2014 será encerrada em <b>março de 2015</b>, com o cancelamento dos benefícios das famílias que não atenderem à convocação de atualização, ou ainda, que na atualização cadastral apresentaram renda por pessoa ou composição familiar incompatível com as regras do Bolsa Família.</p> <p>Os municípios devem continuar empenhados nas campanhas e na busca ativa para atualizar os cadastros das famílias em procedimento de Revisão Cadastral. A <b>Instrução Operacional nº 70</b> apresenta informações detalhadas do processo, com estratégias e orientações para organização dos trabalhos de convocação das famílias e cronograma das ações da Revisão Cadastral de 2014. O documento está disponível no <b>site do MDS</b>.</p> <p>Para auxiliar os Gestores, também estão disponíveis no <b>SIGPBF</b> as listas das famílias que precisam atualizar seus cadastros. Consulte também os <b>Informes do Bolsa Família Nº 430 e Nº 440</b>, disponíveis na página do Bolsa Família: <a href="http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/informes/informe-gestores">http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/informes/informe-gestores</a></p>